



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 017/2024

Processo Licitatório nº 270/2023
Pregão Eletrônico RP nº 141/2023
Vigência: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020, registram-se os preços das seguintes empresas: **MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.531.296/0001-78, sediada na Rua João Antônio, nº. 83 – Fundos / Garagem – Centro, Riversul/SP – CEP: 18.470-000, neste ato representada por Marcos Antonio Rodrigues, CPF nº. 794.377.378-00 e CNH nº. 017.082.212.462, DETRAN/SP; **SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.018.592/0001-31, sediada na Rua Balbina Gonçalves Barbosa, nº. 66, B, Centro, Prudente de Moraes/MG – CEP: 35.738-000, neste ato representada por Silene Alves de Lima Soares, CPF nº 025.893.516-23 e CI nº. M-8.385.171 SSP/MG; **3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.937.152/0001-20, sediada na Rua Rodrigues da Cunha, nº. 85, Ressaca, Contagem/MG – CEP: 32.113-340, neste ato representada por Eduardo de Faria Chaves, CPF nº. 004.852.726-28 e CI nº. MG-6.352.539 SSP/MG e/ou Leuri Assírio Chaves, CPF nº. 042.841.196-72 e CI nº. M-1.339-045 SSP/MG; **COMERCIAL TBS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.861.073/0001-31, sediada na Rua Ipê do Campo, nº. 205, Etelvina Carneiro, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.746-135, neste ato representada por Thulio Tadeu Borges Santana, CPF nº. 109.260.826-55 e CNH nº. 049.535.326.34, DETRAN/MG e **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.730.284/0001-81, sediada na Rua Bicuíba, nº. 46, Distrito Industrial, Timóteo/MG – CEP: 35.181-678, neste ato representada por Yuri de Carvalho Drumond, CPF nº. 076.381.536-50 e CI MG-151.06522 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta da **CONTRATADA**, o edital, o termo de referência e seus anexos.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ITENS DE ACONDICIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, SEUS SETORES, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas diversas Secretarias Municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª A **CONTRATADA** deve fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentá-los nas embalagens originais de fábrica, contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade (conforme cláusula 7.1 do Anexo I.2 Termo de Referência).

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na Cláusula Sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

c) No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), sendo adotado o menor índice entre os dois.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 415.408,91 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
96	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
381	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
388	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
399	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
430	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
450	02.05.04.08.244.0034.2309.3.3.90.30.00
458	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
464	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
470	02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.30.00
480	02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.30.00
489	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.30.00
527	02.05.05.23.695.0041.2296.3.3.90.30.00
539	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
549	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
595	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
615	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
629	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
675	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
691	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
707	02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00
746	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
755	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
775	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
788	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
839	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
857	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

c) A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

d) As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

e) Se o objeto não for entregue conforme condições do edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

f) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

g) A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**;

a.1) As entregas de mercadorias solicitadas pelo Almojarifado Central deverão ocorrer diretamente no Setor, localizado na Avenida Rodoviária, número 1313, Bairro Vargem do Lobo, CEP 33.239-102, e/ou conforme informado na autorização de fornecimento;

a.1.1) O dia e horário para a entrega das mercadorias no Almojarifado Central deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479/ (31) 3688-1456, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min;

a.2) As entregas dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação deverão ocorrer diretamente nas Escolas Municipais e/ou conforme informado na autorização de fornecimento e de acordo com cronograma de distribuição;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a.2.1) O dia, horário e local para a entrega dos materiais deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1362, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.
- b) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais;
- c) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores das diversas Secretarias Municipais;
- d) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- f) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- g) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- n) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;
- o) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das diversas Secretarias Municipais de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.
- p) Demais condições de entrega previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

Cláusula 21^a. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22^a. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas pelo Anexo I.2 - Termo de Referência, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23^a. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24^a. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25^a. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da sua última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26^a. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.
- q) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;

p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;

q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;

r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;

c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 141/2023**, quanto a(s) proposta(s) da **CONTRATADA** integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 141/2023 - Processo Licitatório nº 270/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2024.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA

CONTRATADAS:

MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME
EDUARDO DE FARIA CHAVES e/ou LEURI ASSÍRIO CHAVES

COMERCIAL TBS LTDA
THULIO TADEU BORGES SANTANA

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
YURI DE CARVALHO DRUMOND

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 141/2023**.

EMPRESA: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA CNPJ: 46.531.296/0001-78						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	57	UN	ABRIDOR DE LATA Tipo: manual; material: aço inox; informações adicionais: com uma face e ideal para abrir latas e garrafas.	ORIGINAL	3,94	224,58
06	35	UN	BACIA PLÁSTICA TACHO 5L Material: plástico; dimensões aproximadas: 10cm x 33cm (altura x diâmetro); capacidade mínima: 5l; informações adicionais: alta densidade, paredes e fundo reforçados, alta resistência a impactos, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ERCA	5,89	206,15
07	30	UN	BANDEJA DE AÇO INOX 32CM X 48CM Material: aço inox; dimensões mínimas: 32cm x 48cm (largura x comprimento); informações adicionais: lisa e sem alca.	YINS	24,79	743,70
12	40	UN	CAIXA EMPILHÁVEL BRANCA 26L Aplicação: para armazenamento de materiais; material: polipropileno; dimensões internas aproximadas: 31cm x 41cm x 20,5cm (largura x comprimento x altura); dimensões externas aproximadas: 35cm x 50,5cm x 22,5cm (largura x comprimento x altura); capacidade mínima: 26l; cor: branca; informações adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.	PLASNEW	55,99	2.239,60
13	40	UN	CAIXA EMPILHÁVEL BRANCA 38L Aplicação: para armazenamento de materiais; material: polipropileno; dimensões internas aproximadas: 32,5cm x 46,5cm x 25cm (largura x comprimento x altura); dimensões externas aproximadas: 36,5cm x 55cm x 27,5cm (largura x comprimento x altura); capacidade mínima: 38l; cor: branca; informações adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.	PLASNEW	54,99	2.199,60
49	33	UN	ESCUMADEIRA MÉDIA Material: alumínio; dimensões aproximadas: 29cm x 9cm (comprimento x diâmetro), 2mm (espessura); informações adicionais: com cabo, resistente a altas e baixas temperaturas.	MEGAGFIT	14,99	494,67
51	20	UN	FACA DE CORTE 5 Material: cabo de polipropileno, lâmina de aço inox; dimensões: 23,4cm (comprimento); número: 5; informações adicionais: desbaste perfeito e cabo anatômico.	WELLMIX	9,89	197,80



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

53	17	UN	FACA DE CORTE 8 Material: cabo de polipropileno, lamina de aco inox; dimensoes: 32,4cm (comprimento); numero: 8; informacoes adicionais: desbaste perfeito e cabo anatomico.	DAIWA	11,61	197,37
54	40	UN	FACA DE MESA Material: aco inox; dimensoes aproximadas: 20cm (comprimento do corpo), 9cm (comprimento do cabo), 2mm (espessura); informacoes adicionais: resistente a altas e baixas temperaturas e sem decoracao.	ORIGINAL	1,98	79,20
55	70	UN	FACA PARA PAO 7" Material: cabo de polipropileno, lamina de aco inox; dimensao aproximada: 7pol (comprimento da lamina); informacoes adicionais: lamina de serra.	DAIWA	11,99	839,30
62	32	UN	GARRAFA DE VIDRO 1L Aplicacao: para agua; material: tampa em plastico, corpo de vidro; capacidade minima: 1l; informacoes adicionais: tampa rosqueavel.	CLINCK	20,73	663,36
66	550	UN	GAVETEIRO PLASTICO BIN 3 Aplicacao: para organizacao de itens pequenos; material: polipropileno; dimensoes aproximadas: 10,2cm x 17,5cm x 7,5cm (largura x comprimento x altura); numero: 3; capacidade volumetrica: 1l; capacidade de carga: 0,5kg; cor: preta; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, resistente, totalmente fechado e com encaixe traseiro para estantes.	CAIXA PLAST	2,01	1.105,50
67	250	UN	GAVETEIRO PLASTICO BIN 5 Aplicacao: para organizacao de itens pequenos; material: polipropileno; dimensoes aproximadas: 15,5cm x 25cm x 12cm (largura x comprimento x altura); numero: 5; capacidade volumetrica: 4l; capacidade de carga: 2kg; cor: preta; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, resistente, totalmente fechado e com encaixe traseiro para estantes.	CAIXA PLAST	7,31	1.827,50
68	200	UN	GAVETEIRO PLASTICO BIN 7 Aplicacao: para organizacao de itens pequenos; material: polipropileno; dimensoes aproximadas: 22cm x 34,5cm x 17cm (largura x comprimento x altura); numero: 7; capacidade volumetrica: 16l; capacidade de carga: 8kg; cor: preta; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, resistente, totalmente fechado e com encaixe traseiro para estantes.	CAIXA PLAST	14,86	2.972,00
78	100	UN	MAMADEIRA 240 ML Material: corpo em polipropileno, bico de silicone; tamanho: 1 (bico); capacidade: 240ml; cor: transparente; informacoes adicionais: mamadeira devera ser livre de bisfenol a (bpa), pvc, chumbo e phitalato. produto hipoalergenico, nao toxico, inodoro, insipido, esterilizavel, resistente e com bico ortodontico. bico com sistema de ventilacao que ao ser pressionado libera o ar evitando o colamento, com disco vedador que permite mais seguranca no armazenamento e transporte, base mais larga imitando o seio da mae. corpo com medidor de escala, com base maior para mais estabilidade e abertura larga que facilita a mistura dos ingredientes e a limpeza.	MAMITA	7,99	799,00
79	86	UN	PALLETE 100CM X 120CM X 16,5CM Material: polietileno e polipropileno; dimensoes aproximadas: 100cm x 120cm x 16,5cm (largura x comprimento x altura); peso aproximado: 17kg;	LAR PLASTICO	304,99	26.229,14



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			capacidade: 1500kg (carga dinamica), 7500kg (carga estatica).			
90	30	UN	PENEIRA GRANDE DE ACO INOX Material: aco inox; dimensoes aproximadas: 37,5cm x 5cm x 19,5cm (comprimento x altura x diametro); informacoes adicionais: malha de 1mm.	ORIGINAL	14,24	427,20
91	53	UN	PENEIRA MEDIA DE ACO INOX Material: aco inox; dimensoes aproximadas: 28,5cm x 5cm x 14cm (comprimento x altura x diametro); informacoes adicionais: malha de 1mm.	ORIGINAL	9,35	495,55
92	22	UN	PENEIRA PEQUENA DE ACO INOX Material: aco inox; dimensoes aproximadas: 23,5cm x 3,5cm x 10cm (comprimento x altura x diametro); informacoes adicionais: malha de 1mm.	ORIGINAL	7,20	158,40
95	22	UN	RALADOR 4 FACES Material: corpo de aco 18/0, alca de plastico; dimensoes aproximadas: 10,5cm x 23cm x 8cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: facas que proporcionam diversos tipos de corte em varios tipos de alimentos e alca que proporciona firmeza durante a utilizacao do produto.	ORIGINAL	16,49	362,78
TOTAL: R\$ 42.462,40 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

EMPRESA: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME
CNPJ: 01.018.592/0001-31

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	40	UN	BACIA DE ALUMINIO 1,5L Material: aluminio; dimensoes aproximadas: 5,5cm x 24cm (altura x diametro); numero: 25; capacidade minima: 1,5l; informacoes adicionais: boa resistencia.	SOUZA	12,00	480,00
03	40	UN	BACIA DE ALUMINIO 12L Material: aluminio; dimensoes aproximadas: 10,5cm x 48cm (altura x diametro); numero: 50; capacidade minima: 12l; informacoes adicionais: boa resistencia.	SOUZA	44,00	1.760,00
04	40	UN	BACIA DE ALUMINIO 21L Material: aluminio; dimensoes aproximadas: 12,5cm x 60cm (altura x diametro); numero: 70; capacidade minima: 21l; informacoes adicionais: boa resistencia.	SOUZA	60,00	2.400,00
05	30	UN	BACIA PLASTICA TACHO 12L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 16,5cm x 34cm (altura x diametro); capacidade minima: 12l; informacoes adicionais: alta densidade, paredes e fundo reforçados, alta resistencia a impactos, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	ARQPLAST	8,00	240,00
11	19	UN	BULE DE ALUMINIO PARA CAFE 3L Material: corpo de aluminio, cabo de baquelite; dimensoes aproximadas: 21,5cm (altura), 1,5mm (espessura minima); capacidade minima: 3l; informacoes adicionais: termico, com bico anatomico e com tampa.	A.O	70,00	1.330,00
14	40	UN	CAIXA EMPILHAVEL BRANCA 70L Aplicacao: para armazenamento de materiais; Material: polipropileno; dimensoes internas aproximadas: 32cm x 65,5cm x 34cm (largura x comprimento x altura); dimensoes externas aproximadas: 35,5cm x 71cm x 35cm (largura x comprimento x altura); capacidade	BOLIVAR	85,00	3.400,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			minima: 70l; cor: branca; informacoes adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.			
15	60	UN	CAIXA EMPILHAVEL TRANSPARENTE 26L Aplicacao: para armazenamento de materiais; material: polipropileno; dimensoes internas aproximadas: 31cm x 41cm x 20,5cm (largura x comprimento x altura); dimensoes externas aproximadas: 35cm x 50,5cm x 22,5cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 26l; cor: transparente; informacoes adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.	RISHIOTO	35,00	2.100,00
16	60	UN	CAIXA EMPILHAVEL TRANSPARENTE 38L Aplicacao: para armazenamento de materiais; material: polipropileno; dimensoes internas aproximadas: 32,5cm x 46,5cm x 25cm (largura x comprimento x altura); dimensoes externas aproximadas: 36,5cm x 55cm x 27,5cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 38l; cor: transparente; informacoes adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.	RISHIOTO	50,00	3.000,00
17	60	UN	CAIXA EMPILHAVEL TRANSPARENTE 70L Aplicacao: para armazenamento de materiais; material: polipropileno; dimensoes internas aproximadas: 32cm x 65,5cm x 34cm (largura x comprimento x altura); dimensoes externas aproximadas: 35,5cm x 71cm x 35cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 70l; cor: transparente; informacoes adicionais: boa qualidade, com tampa, resistente a altas e baixas temperaturas.	RISHIOTO	105,00	6.300,00
18	14	UN	CALDEIRAO 68L Material: aluminio; dimensoes aproximadas: 43cm x 45cm (altura x diametro); numero: 45; capacidade minima: 68l; informacoes adicionais: com tampa.	ASJ	337,00	4.718,00
19	4.500	UN	CANECA DE ACO INOX 250ML Material: aco inox, cabo de baquelite; dimensao aproximada: 7cm (diametro); capacidade: 250ml; informacoes adicionais: com alca, borda com virola e cabo que fornece seguranca durante o manuseio.	KE	4,00	18.000,00
20	119	UN	CANECO FERVEDOR DE ALUMINIO 2L A 3L Material: corpo de aluminio, cabo de baquelite; dimensoes aproximadas: 14cm (altura), 1,7mm (espessura); capacidade: 2l a 3l; informacoes adicionais: cabo que fornece seguranca durante o manuseio.	A.O	16,00	1.904,00
21	127	UN	CANECO FERVEDOR DE ALUMINIO 3L A 4L Material: corpo de aluminio, cabo de baquelite; dimensoes aproximadas: 16cm (altura), 1,7mm (espessura); capacidade: 3l a 4l; informacoes adicionais: cabo que fornece seguranca durante o manuseio.	A.O	17,00	2.159,00
22	92	UN	CANECO FERVEDOR DE ALUMINIO 4L A 5L Material: corpo de aluminio, cabo de baquelite; dimensoes aproximadas: 18cm (altura), 1,7mm (espessura); capacidade: 4l a 5l; informacoes adicionais: cabo que fornece seguranca durante o manuseio.	A.O	24,00	2.208,00
27	300	CX	COLHER DE SOBREMESA Material: aco inox 18/10; dimensoes aproximadas: 3,5cm x 17cm (comprimento x largura); informacoes adicionais: acabamento alto brilho, resistente a altas e baixas temperaturas; fornecimento: embalagem contendo 12 unidades.	ORIGINAL	8,50	2.550,00
28	322	CX	COLHER DE SOPA	ORIGINAL	8,00	2.576,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Material: aço inox; dimensoes aproximadas: 4,5cm x 21cm (largura x comprimento); informacoes adicionais: resistente a altas e baixas temperaturas, totalmente lisa, sem entalhes, com brilho e sem riscos; fornecimento: embalagem contendo 12 unidades.			
33	15	CJ	CONJUNTO DE 5 LATAS DE ALUMINIO PARA MANTIMENTOS Material: aluminio; capacidades aproximadas: 1,5l - 2,2l - 3l - 4,5l - 5,5l; informacoes adicionais: resistente e todas as latas contendo tampa.	A.O	135,00	2.025,00
35	600	UN	COPO COM ALCA E BICO 275ML Material: corpo de polipropileno, bico de silicone; capacidade minima: 275ml; informacoes adicionais: sistema antivazamento composto por valvula de silicone que se comprime com a succao feita no bico liberando a passagem do liquido e evitando que vaze de forma acidental, com tampa protetora, alcas facéis de agarrar, copo inquebravel, esterilizavel, inodoro, nao toxico, facil de limpar e que nao contenha rebarbas que possam machucar a crianca.	KUKA	65,00	39.000,00
43	17	UN	ESCORREDOR DE ARROZ Material: aluminio; dimensoes minimas: 17cm x 40cm (altura x diametro); informacoes adicionais: boa resistencia, com alca e tacho com fundos finos.	A.O	90,00	1.530,00
44	20	UN	ESCORREDOR DE MASSA ALIMENTICIA 38L Material: aluminio; dimensoes minimas: 21cm x 50cm (altura x diametro), 1mm (espessura); capacidade minima: 38l; informacoes adicionais: boa resistencia e com alca.	A.O	90,00	1.800,00
45	02	UN	ESCORREDOR DE PRATOS tipo: duplo; material: aço cromado; dimensoes aproximadas: 28,5cm x 41,5cm x 25,5cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: boa resistencia e sem porta talher.	ARAMEFER	50,00	100,00
46	22	UN	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA 60 PRATOS tipo: triplo; material: aço inox; dimensoes aproximadas: 27cm x 49cm x 80cm (largura x comprimento x altura); capacidade: 60 pratos; informacoes adicionais: boa resistencia, com base reta e tres andares.	DINOX	455,00	10.010,00
48	25	UN	ESCUMADEIRA GRANDE Material: aluminio; dimensoes minimas: 50cm x 14cm (comprimento x diametro), 2mm (espessura); informacoes adicionais: com cabo, resistente a altas e baixas temperaturas.	ASJ	30,00	750,00
56	53	RL	FITILHO DE AMARRACAO 5MM Material: polipropileno; dimensao aproximada: 0,5cm (largura); cor: verde; informacoes adicionais: 100% reciclavel; fornecimento: rolo contendo 1kg.	SOUZA	19,00	1.007,00
57	40	UN	FORMA DE GELO Material: polipropileno; dimensoes aproximadas: 10,8cm x 30cm x 4cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: nao toxico e pode ser levado ao freezer e microondas (-10°C a 110°C).	ERCA	10,00	400,00
59	22	UN	FRIGIDEIRA 2,4L Material: aluminio; dimensoes minimas: 6cm x 28cm (altura x diametro); capacidade minima: 2,4l; informacoes adicionais: revestimento interno antiaderente.	ASJ	55,00	1.210,00
60	20	UN	FRIGIDEIRA 7L Material: aluminio; dimensoes minimas: 13cm x 38cm (altura x diametro); capacidade minima: 7l; informacoes adicionais: revestimento interno antiaderente.	ABC	120,00	2.400,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

61	463	UN	GARFO DE MESA Material: aço inox; dimensões aproximadas: 2,5cm x 21cm (largura x comprimento); informações adicionais: totalmente lisa, sem entalhes, com brilho, sem riscos, com dentes polidos, resistente a altas e baixas temperaturas.	ORIGINAL	1,10	509,30
65	163	UN	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8L Material: corpo de aço inox, ampola de vidro termico; capacidade minima: 1,8l; informações adicionais: conserva a temperatura por mais tempo, resistente a impactos e quedas.	UNITERMI	113,00	18.419,00
72	40	UN	JARRA DE PLASTICO 2L Aplicação: para suco; material: plástico; capacidade minima: 2l; informações adicionais: com tampa e alca.	JAGUAR	9,00	360,00
73	93	UN	JARRA DE PLASTICO 3L Aplicação: para suco; material: plástico; capacidade minima: 3l; informações adicionais: com tampa e alca.	JAGUAR	11,00	1.023,00
76	600	KIT	KIT TERMICO PARA ALIMENTACAO INFANTIL Material: polipropileno; capacidade: 450ml; informações adicionais: contendo proteção antibacteriana, proteção termica, livre de bisfenol a (bpa), não tóxico, resistente, compacto, inodoro, esterilizável, pode ser levado ao microondas e freezer, prato e colher com formas arredondadas e prato com ventosa; fornecimento: kit contendo 1 prato e no mínimo 1 colher.	PLASÚTIL	33,00	19.800,00
77	100	UN	MAMADEIRA 120ML Material: corpo em polipropileno, bico de silicone; tamanho: 1 (bico); capacidade: 120ml; cor: transparente; informações adicionais: mamadeira deve ser livre de bisfenol a (bpa), pvc, chumbo e ftalato. produto hipoalergenico, não tóxico, inodoro, insípido, esterilizável, resistente e com bico ortodontico. bico com sistema de ventilação que ao ser pressionado libera o ar evitando o colamento, com disco vedador que permite mais segurança no armazenamento e transporte, base mais larga imitando o seio da mãe. corpo com medidor de escala, com base maior para mais estabilidade e abertura larga que facilita a mistura dos ingredientes e a limpeza.	MAMITA	7,50	750,00
80	20	UN	PANELA CACAROLA 11,5L Material: panela, alca e tampa de alumínio batido, pegador da tampa de baquelite; dimensões aproximadas: 14cm (altura), 3mm (espessura); número: 36; capacidade aproximada: 11,5l; informações adicionais: boa qualidade, com duas alcas e acompanha tampa.	ASJ	130,00	2.600,00
81	20	UN	PANELA CACAROLA 18L Material: panela, alca e tampa de alumínio batido, pegador da tampa de baquelite; dimensões aproximadas: 20cm (altura), 4mm (espessura); número: 40; capacidade aproximada: 18l; informações adicionais: boa qualidade, com duas alcas e acompanha tampa.	A.O	175,00	3.500,00
84	04	UN	PANELA DE ALUMINIO BATIDO 4,75L Material: panela, alca e tampa de alumínio batido, pegador da tampa de baquelite; dimensão mínima: 1,5mm (espessura); número: 28; capacidade mínima: 4,75l; informações adicionais: contendo duas alcas laterais e tampa com pegador antitermico preto.	A.O	70,00	280,00
85	30	UN	PANELA DE PRESSAO 20L Material: panela e tampa de alumínio polido, cabo e alca de baquelite; dimensões aproximadas: 44cm x 46cm x 35cm (largura x comprimento x altura); peso aproximado:	ASJ	467,00	14.010,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			6,2kg; capacidade aproximada: 20l; informacoes adicionais: com valvula de seguranca em silicone, com borracha de vedacao, parede e tampa mais espessa, cabo e alca antitermicos e nao toxicos.			
86	46	UN	PANELA DE PRESSAO 4,5L Material: panela e tampa de aluminio, cabo e alca de baquelite; dimensoes aproximadas: 19cm x 39cm x 22cm (largura x comprimento x altura); peso aproximado: 1,4kg; capacidade aproximada: 4,5l; informacoes adicionais: antiaderente, com valvula de seguranca em silicone, com borracha de vedacao, cabo e alca antitermicos e nao toxicos.	EIRILAR	95,00	4.370,00
87	45	UN	PANELA DE PRESSAO 7L Material: panela e tampa de aluminio, cabo e alca de baquelite; dimensoes aproximadas: 26cm x 39cm x 24cm (largura x comprimento x altura); peso aproximado: 1,8kg; capacidade aproximada: 7l; cor: preta; informacoes adicionais: antiaderente, com valvula de seguranca em silicone, com borracha de vedacao, parede e tampa mais espessa, cabo e alca antitermicos e nao toxicos.	EIRILAR	140,00	6.300,00
89	22	UN	PEGADOR MULTIUSO Aplicacao: para salada e macarrao; material: aco inox; dimensoes minimas: 20,5cm (comprimento total), 5cm x 5cm (largura x comprimento do pegador); informacoes adicionais: boa qualidade, resistente a altas e baixas temperaturas.	IMPORT	9,00	198,00
93	15	UN	PICADOR DE LEGUMES GRANDE Material: corpo, cabo e basculante de aluminio fundido, colunas de tubo de aco 5/8, facas de aco inox 10mm, tripe de aco soldado; dimensoes aproximadas: 45,5cm x 55cm x 112cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: com pintura eletrostatica e tripe.	COLOMBO	219,00	3.285,00
94	2.210	UN	PRATO FUNDO DE VIDRO Material: vidro temperado; formato: redondo; dimensao minima: 20cm (diametro); cor: transparente; informacoes adicionais: resistente a altas e baixas temperaturas, virgem de primeiro uso, paredes internas e externas lisas, empilhavel, resistente a impactos e pequenas quedas.	NADIR	4,50	9.945,00
99	60	UN	SALADEIRA 2,9L Material: polipropileno; dimensoes aproximadas: 24,5cm x 24,5cm x 10,8cm (largura x comprimento x altura); capacidade aproximada: 2,9l; cores: diversas; informacoes adicionais: com tampa.	ERCA	7,50	450,00
101	91	UN	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE Aplicacao: para coador de pano; material: aluminio; formato: conico; capacidade aproximada: 4l.	ARAMEFER	68,00	6.188,00
103	65	UN	SUPORTE PLASTICO PARA COADOR DESCARTAVEL DE CAFE 103 Material: plastico; tamanho: 103; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, resistente, com aba para encaixe na garrafa e com alca.	ERCA	4,00	260,00
104	18	UN	TABUA DE CORTE GRANDE Aplicacao: para corte de carnes e legumes; material: polipropileno; dimensoes minimas: 40cm x 60cm (largura x comprimento); informacoes adicionais: nao toxico, inodoro e superficie antiaderente.	SOLRAC	91,00	1.638,00
105	22	UN	TABUA DE CORTE MEDIA Aplicacao: para corte de carnes e legumes; material:	KE	58,00	1.276,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			polipropileno; dimensoes minimas: 27cm x 43cm (largura x comprimento); informacoes adicionais: nao toxico, inodoro e superficie antiaderente.			
106	27	UN	TABUA DE CORTE PEQUENA Aplicacao: para corte de carnes e legumes; material: polipropileno; dimensoes minimas: 25cm x 37cm (largura x comprimento); informacoes adicionais: nao toxico, inodoro e superficie antiaderente.	KE	45,00	1.215,00
107	36	UN	TABULEIRO GRANDE DE ALUMINIO Material: aluminio; dimensoes minimas: 40cm x 60cm x 8cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: fosco e boa resistencia.	ASJ	118,00	4.248,00
109	161	UN	TABULEIRO PEQUENO DE ALUMINIO Material: aluminio; dimensoes minimas: 26cm x 35cm x 4,5cm (largura x comprimento x altura); informacoes adicionais: fosco e boa resistencia.	A.O	18,00	2.898,00
110	18	UN	TACHO 20L Material: corpo e tampa de aluminio batido, pegador de baquelite; dimensoes minimas: 43cm (diametro), 1,6mm (espessura); capacidade minima: 20l; informacoes adicionais: reforcado.	A.O	170,00	3.060,00
111	95	UN	VASILHA PLASTICA 1,8L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 16,8cm x 22,4cm x 7,2cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 1,8l; cor: cristal transparente; informacoes adicionais: pode ser levado ao freezer, microondas e lava loucas, de boa qualidade, tampa com travas, de boa vedacao e com alcas laterais.	RISHIOTO	6,00	570,00
112	146	UN	VASILHA PLASTICA 20L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 25cm x 38cm x 22cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 20l; cor: cristal transparente; informacoes adicionais: pode ser levado ao freezer, de boa qualidade, tampa com travas, de boa vedacao e com alcas laterais.	PLASMONT	30,00	4.380,00
113	144	UN	VASILHA PLASTICA 3L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 17cm x 23cm x 8,5cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 3l; cor: cristal transparente; informacoes adicionais: pode ser levado ao freezer, de boa qualidade, tampa com travas, de boa vedacao e com alcas laterais.	ERCA	10,00	1.440,00
114	90	UN	VASILHA PLASTICA 40L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 44cm x 66cm x 20cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 40l; cor: cristal transparente; informacoes adicionais: pode ser levado ao freezer, de boa qualidade, tampa com travas, de boa vedacao e com alcas laterais.	RISHIOTO	55,00	4.950,00
115	110	UN	VASILHA PLASTICA 8L Material: plastico; dimensoes aproximadas: 21,2cm x 34,5cm x 11cm (largura x comprimento x altura); capacidade minima: 8l; cor: cristal transparente; informacoes adicionais: pode ser levado ao freezer, de boa qualidade, tampa com travas, de boa vedacao e com alcas laterais.	PLASMONT	20,00	2.200,00
TOTAL: R\$ 235.479,30 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: 3 PODERES COMERCIO LTDA CNPJ: 14.937.152/0001-20						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	33	UN	BORRACHA PARA PAINEL 4,5L Aplicação: para vedação de painel de pressão; informações adicionais: para painéis de 4,5l.	PREGUIÇA	1,57	51,81
10	30	UN	BORRACHA PARA PAINEL 7,5L Aplicação: para vedação de painel de pressão; informações adicionais: para painéis de 7,5l.	PREGUIÇA	1,57	47,10
23	200	UN	COADOR DE PAPELO PARA CAFE GRANDE Material: malha de algodão, cabo de madeira, aro de arame; formato: cônico; dimensões aproximadas: 26cm x 18cm (comprimento x diâmetro); capacidade: até 4l; cor: branco; informações adicionais: acondicionado em embalagem plástica.	ZEBINA	6,67	1.334,00
25	584	CX	COADOR DE PAPELO PARA CAFE 103 Material: papel; número: 103; cor: branco; informações adicionais: produto de boa qualidade, com alto poder de filtragem e que conserva o aroma e sabor da bebida; fornecimento: embalagem contendo 30 unidades.	BRIGGITA	3,33	1.944,72
31	59	CX	CONJUNTO 6 XICARAS DE CAFE COM PIRES Material: vidro; dimensões aproximadas: 5cm x 6cm (altura x diâmetro da xícara), 10cm (diâmetro do pires); cor: incolor; informações adicionais: pode ser levado ao lava louças e ao microondas, resistente a altas e baixas temperaturas; fornecimento: embalagem contendo jogo de 6 xícaras e 6 pires.	WHEATON	41,58	2.453,22
32	57	CX	CONJUNTO 6 XICARAS DE CHA COM PIRES Material: vidro; dimensões aproximadas: 6cm x 8,2cm (altura x diâmetro da xícara), 13cm (diâmetro do pires); cor: incolor; informações adicionais: pode ser levado ao lava louças e ao microondas, resistente a altas e baixas temperaturas; fornecimento: embalagem contendo jogo de 6 xícaras e 6 pires.	WHEATON	57,41	3.272,37
34	627	UN	COPO AMERICANO 190ML Material: vidro; capacidade aproximada: 190ml; cor: transparente; informações adicionais: de boa qualidade e resistência, com vidro cristalino, brilhante e deve estar bem embalado para evitar danos durante o transporte.	NADIR	1,24	777,48
42	197	UN	EBULIDOR 1000W tipo: mergulhão; dimensão aproximada: 29cm (comprimento); voltagem: 110v - 127v; potência: 1000w; informações adicionais: em espiral.	RESISWAL	21,72	4.278,84
52	25	UN	FACA DE CORTE 6 Material: cabo de propileno, lâmina de aço inox; dimensões: 27,8cm (comprimento); número: 6; informações adicionais: desbaste perfeito e cabo anatômico.	SIMMONÁGIO	6,57	164,25
58	1.704	PCT	FOSFORO COM 10 CAIXAS Material: palito de madeira, ponta de clorato de potássio, aglutinantes; dimensões aproximadas: 4cm (comprimento do palito); informações adicionais: fabricado em madeira 100% reflorestada; fornecimento: embalagem contendo 10 caixas com 40 palitos cada.	GABOARD	2,78	4.737,12
63	105	UN	GARRAFA TERMICA DE ACO INOX 1L Material: aço inox; capacidade mínima: 1l; informações adicionais: inox inquebrável e com rolha dupla ação.	ALADIN	92,93	9.757,65
64	40	UN	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO 5L	OBBA	31,21	1.248,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Material: polietileno; capacidade: 5l; cores: diversas; informacoes adicionais: com alca, tampa giratoria, resistente a impactos e quedas.			
69	1.880	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 20CM X 20CM dimensoes aproximadas: 20cm x 20cm (largura x comprimento); cor: branca; informacoes adicionais: boa capacidade de absorcao, sem furos, embalagem deve conter os dados de identificacao do fabricante; fornecimento: embalagem contendo 50 unidades.	FACE A FACE	1,11	2.086,80
70	30	UN	ISQUEIRO DESCARTAVEL DE PLASTICO 7,5CM dimensao aproximada: 7,5cm (comprimento); peso aproximado: 10g; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com acendedor a gas embutido e deve estar acondicionado em embalagem adequada.	LIGTHER	2,17	65,10
74	44	UN	JARRA DE VIDRO 1,3L Material: vidro; capacidade minima: 1,3l; informacoes adicionais: vidro resistente, com alca e tampa.	ORIGINAL	15,86	697,84
75	120	KIT	KIT DE MESA COM 4 CADEIRAS Material: plastico; dimensoes aproximadas: 70cm x 70cm x 70cm (largura x comprimento x altura da mesa); capacidade aproximada: 140kg (cadeira); informacoes adicionais: extra forte; fornecimento: kit contendo 1 mesa e 4 cadeiras.	ANTARES	274,90	32.988,00
88	4.395	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 40CM X 60CM Aplicacao: para copa e cozinha; material: algodao; dimensoes minimas: 40cm x 60cm (largura x comprimento); cor: branco; informacoes adicionais: alvejado e com bainha.	INTEXTIL	1,95	8.570,25
97	42	PCT	SACO PLASTICO 40CM X 60CM Aplicacao: embalar e proteger bens de consumo e alimentos; tipo: simples; material: polietileno; dimensoes aproximadas: 40cm x 60cm (largura x comprimento), 0,06mm (espessura); informacoes adicionais: 1kg contem aproximadamente 70 sacos; fornecimento: embalagem contendo 1kg.	KROMASA	13,28	557,76
98	37	PCT	SACO PLASTICO 50CM X 80CM Aplicacao: para cesta basica; material: poliestileno; dimensoes aproximadas: 50cm x 80cm (largura x comprimento); cor: transparente; informacoes adicionais: reforcado; fornecimento: embalagem contendo 100 unidades.	KROMASA	46,16	1.707,92
TOTAL: R\$ 76.740,63 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)						

EMPRESA: COMERCIAL TBS LTDA						
CNPJ: 47.861.073/0001-31						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
24	75	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFE 102 Material: papel; numero: 102; cor: branco; informacoes adicionais: produto de boa qualidade, com alto poder de filtragem e que conserva o aroma e sabor da bebida; fornecimento: embalagem contendo 30 unidades.	MELLITA	5,80	435,00
36	6.275	PCT	COPO DESCARTAVEL 200ML Material: poliestireno; capacidade: 200ml; cores: branco ou transparente; informacoes adicionais: nao toxico; fornecimento: embalagem contendo 100 unidades.	COOPOPLA ST	3,88	24.347,00
37	2.285	PCT	COPO DESCARTAVEL 50ML	COOPOPLA	2,10	4.798,50



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Material: poliestireno; capacidade: 50ml; cores: branco ou transparente; informacoes adicionais: nao toxico; fornecimento: embalagem contendo 100 unidades.	ST		
38	159	UN	DISPENSER EM ACO PARA PAPEL TOALHA 500 FOLHAS Material: aco; capacidade aproximada: 500 folhas; informacoes adicionais: esmaltado e acompanha chave para abertura, ideal para papel toalha interfolhado (2 dobras).	AURIMAR	55,00	8.745,00
39	140	UN	DISPENSER EM ACO PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO 600M Material: aco; capacidade: rolo de 600m; informacoes adicionais: esmaltado e acompanha chave para abertura.	AURIMAR	89,00	12.460,00
40	196	UN	DISPENSER EM PLASTICO COM RESERVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO 800ML Material: corpo e reservatorio em plastico, bico do reservatorio em silicone; capacidade aproximada: 800ml; informacoes adicionais: com fechadura e chave de seguranca e acompanha buchas e parafusos para instalacao.	NOBRE	23,73	4.651,08
41	50	UN	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 200ML tipo: vertical; aplicacao: para copos descartaveis de 200ml; material: aco inox; dimensao minima: 43cm (altura); capacidade minima: 100 copos.	AURIMAR	55,00	2.750,00
TOTAL: R\$ 58.186,58 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)						

EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 37.730.284/0001-81

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	172	CX	COLHER DE CHA Material: aco inox 18/10; dimensoes minimas: 2,5cm x 13,5cm (largura x comprimento); informacoes adicionais: acabamento alto brilho, resistente a altas e baixas temperaturas; fornecimento: embalagem contendo 12 unidades.	GOLDEN INOX	8,25	1.419,00
29	70	UN	COLHER GRANDE PARA COZINHA Material: aco inox; dimensoes minimas: 30cm (comprimento total), 22cm (comprimento cabo), 1,5mm (espessura); informacoes adicionais: sem decoracao, resistente a altas e baixas temperaturas.	GOLDEN INOX	4,75	332,50
30	83	UN	CONCHA MEDIA Material: aluminio; dimensoes minimas: 36cm x 10cm (comprimento x diametro), 1mm (espessura); informacoes adicionais: resistente a altas e baixas temperaturas.	GOLDEN INOX	9,50	788,50
TOTAL: R\$ 2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)						

VALOR TOTAL: R\$ 415.408,91 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 2024.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)
JOÃO PAULO DA SILVA

CONTRATADAS:

MELHOR OFERTA COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

SILENE ALVES DE LIMA SOARES – ME
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME
EDUARDO DE FARIA CHAVES e/ou LEURI ASSÍRIO CHAVES

COMERCIAL TBS LTDA
THULIO TADEU BORGES SANTANA

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
YURI DE CARVALHO DRUMOND

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

ATA RP 017-2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento cad74598-ac49-4f63-bf07-18589b0bc7bb



Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Alessxander Rodrigues B. Silva*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800
Certificado Digital
laryssalicyta@hotmail.com
Assinou como parte
-  SILENE ALVES DE LIMA SOARES:01018592000131
Certificado Digital
silenealves.comercial@gmail.com
Assinou como parte
-  3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120
Certificado Digital
licitacao@3poderes.com
Assinou como parte
-  THULIO TADEU BORGES SANTANA:10926082655
Certificado Digital
comercial.tbs@hotmail.com
Assinou como parte
-  YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650
Certificado Digital
palmiralicitacao@hotmail.com
Assinou como parte
-  Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Patricia Sibely D Avelar*
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*

 Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Leandro H B Almeida

 João Paulo da Silva
joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Eventos do documento

22 Feb 2024, 15:56:23

Documento cad74598-ac49-4f63-bf07-18589b0bc7bb **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-22T15:56:23-03:00

22 Feb 2024, 15:57:10

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-22T15:57:10-03:00

22 Feb 2024, 16:03:32

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 21714) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:03:32-03:00

22 Feb 2024, 16:04:30

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Acusou recebimento** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 22504) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:04:30-03:00

22 Feb 2024, 16:41:35

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **laryssalicyta@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:41:35-03:00

22 Feb 2024, 16:42:07

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **silenealves.comercial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:42:07-03:00

22 Feb 2024, 16:43:22

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@3poderes.com** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:43:22-03:00

22 Feb 2024, 16:44:03

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial.tbs@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:44:03-03:00

22 Feb 2024, 16:45:27

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **palmiralicitacao@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:45:27-03:00

22 Feb 2024, 16:47:49

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:47:49-03:00

22 Feb 2024, 16:52:13

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:52:13-03:00

22 Feb 2024, 16:53:08

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:53:08-03:00

22 Feb 2024, 16:54:19

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joasilva@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2024-02-22T16:54:19-03:00

22 Feb 2024, 17:02:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THULIO TADEU BORGES SANTANA:10926082655
Assinou como parte Email: comercial.tbs@hotmail.com. IP: 189.82.201.72 (189-82-201-72.user3p.veloxzone.com.br porta: 33488). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=THULIO TADEU BORGES SANTANA:10926082655. - DATE_ATOM: 2024-02-22T17:02:36-03:00

22 Feb 2024, 18:08:19

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como parte** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email: joasilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44578) - Documento de identificação informado: 068.242.246-00 - DATE_ATOM: 2024-02-22T18:08:19-03:00

22 Feb 2024, 18:42:39

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 54114) - **Geolocalização: -19.57888 -43.90912** - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-02-22T18:42:39-03:00

22 Feb 2024, 19:43:24

O signatário gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br **DELEGOU** a assinatura para nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2024-02-22T19:43:24-03:00

23 Feb 2024, 08:11:43

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 8740) - [Geolocalização: -19.5919872 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2024-02-23T08:11:43-03:00

23 Feb 2024, 09:16:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800 **Assinou como parte** Email: laryssalicyta@hotmail.com. IP: 45.233.107.213 (45.233.107.213 porta: 43176). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=MARCOS ANTONIO RODRIGUES:79437737800. - DATE_ATOM: 2024-02-23T09:16:42-03:00

23 Feb 2024, 12:32:52

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 152.255.121.91 (152-255-121-91.user.vivozap.com.br porta: 60338) - [Geolocalização: -19.833799 -43.9436788](#) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2024-02-23T12:32:52-03:00

26 Feb 2024, 07:36:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SILENE ALVES DE LIMA SOARES:01018592000131 **Assinou como parte** Email: silenealves.comercial@gmail.com. IP: 177.73.231.237 (177-73-231-237-user-conectivainfor.com.br porta: 16854). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=SILENE ALVES DE LIMA SOARES:01018592000131. - DATE_ATOM: 2024-02-26T07:36:58-03:00

26 Feb 2024, 09:46:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650 **Assinou como parte** Email: palmiralicitacao@hotmail.com. IP: 177.128.84.86 (177-128-84-86.IBITELECOM.COM.BR porta: 3004). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650. - DATE_ATOM: 2024-02-26T09:46:35-03:00

27 Feb 2024, 18:27:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - 3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120 **Assinou como parte** Email: licitacao@3poderes.com. IP: 189.71.17.26 (189-71-17-26.user3p.veloxzone.com.br porta: 51140). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120. - DATE_ATOM: 2024-02-27T18:27:48-03:00

28 Feb 2024, 13:24:28

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 30524) - [Geolocalização: -19.644416 -43.9123968](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2024-02-28T13:24:28-03:00

2024-02-28T13:24:28-03:00

28 Feb 2024, 17:05:30

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 1824) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-02-28T17:05:30-03:00

28 Feb 2024, 17:05:42

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 1824) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-02-28T17:05:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0f0468f515b29fa14cc2f0baa550ccb3c6891559cbf486ce7df112366108ff1a

(SHA512):6552ce0de68477c0029dac162e523bb2696329668690157fd060f32feece1bef3d247a5455a01ed2bcaa9225275a5048e0b3093c7b8a6a294d99a9247e52eb6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign